



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 54, n.º 1 b), 57, n.º 1, q), 58.º, n.º 1 e 2, 59.º, 60.º, 61.º, n.º 2 dos Estatutos da Federação de Andebol de Portugal, convoco a Assembleia Geral Extraordinária da Federação de Andebol de Portugal, para reunir pelas 11 horas do próximo dia 19 de Março de 2016, no Auditório do Comité Olímpico de Portugal, sito na Travessa da Memória, n.º 36, em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Comunicação do Presidente da Federação de Andebol de Portugal.

Mais se avisam os sócios que, se à hora acima indicada não comparecer a maioria do número legal dos seus membros, a Assembleia reunirá no mesmo local e para os mesmos fins pelas 11 horas e 30 minutos, deliberando então validamente com qualquer número de sócios presentes.

Lisboa, 11 de Março de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Pedro Maria Cardoso Gonsalves Mourão)